



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RJ
GAB. DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)

INDICAÇÃO Nº 45/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	233/2024
DATA	07/03/2024
HORA	16:59
O FUNCIONÁRIO	

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado a Excelentíssimo Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, sejam atendidas as seguintes indicações.

1- No caso de reincidência da constatação da existência de foco do mosquito da dengue em residência inspecionada pela equipe de Agentes de Endemias do Município, deverá constar na Notificação ao proprietário o termo "sob pena de infração de Medidas Sanitárias Preventivas", prevista no art. 268, do Código penal. Sendo certo que é dever de todos receber voluntariamente os agentes de combate à endemias em suas residências, salvo justificada impossibilidade.

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

2- Além disso, sejam adquiridos Kits de Drones para equipar as equipes de agentes, especialmente para permitir a realização de vistoria dos imóveis no momento que estiverem ausentes seus moradores.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de março de 2024.

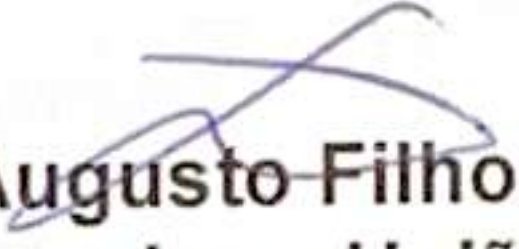

José Augusto Filho (Zé da Uta)
Vereador – União Brasil



CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RJ
GAB. DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de aumentar a capacidade de vigilância contra a infestação do mosquito da dengue e prevenção e proteção da população cantagalense contra os risco de contrair a dengue, especialmente em função das fortes chuvas que vem assolando a nossa região, fator facilitador de criadores indesejados.


José Augusto Filho (Zé da Uta)
Vereador – União Brasil